



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO denúncia de ofício, referente a notícia veiculada em blog e protocolada nesta Autarquia sob o número 20455/20, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a fato relatado em blog, em que profissional de enfermagem agrediu verbalmente a memória de gestor e comemorou o falecimento deste.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de junho de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF